



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC

FLS. 44  
Diogo Araken Moura Santana de Oliveira  
CPM RG: 42889 Aux. DAL



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018 DAL/PMPA CELEBRADO PELA **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E PELA EMPRESA **LOCAVEL SERVIÇOS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PMPA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017-SEGUP/PA.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, como **CONTRATADA**: a Empresa **LOCAVEL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 63.798.490/0001-33, Inscrição Estadual nº 15.157.32-5, estabelecida na Rua Jeronimo Pimentel, nº 156, Bairro do Umarizal, Belém/PA, neste ato representada pelo senhor **JOSÉ EMÍLIO HOUAT**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 303-D CREA/AP e do CPF nº 122.321.142-87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Os **CONTRATANTES** tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2018-DAL/PMPA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência



*[Handwritten signatures and stamps]*



do Contrato Administrativo nº 005/2018-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de **R\$ 7.083.488,00 (sete milhões, oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência a contar de 01/05/2020 a 01/09/2020, podendo o mesmo ser rescindido de forma unilateral ou amigável, conforme preconiza os incisos I e II do Art. 79 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 em razão de nova licitação mais vantajosa ao erário.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DA FROTA ATUAL

Tendo em vista a prorrogação do Contrato pelo prazo de 04 (quatro) meses, com cláusula resolutiva, e o fato que a renovação da frota levaria até 90 (noventa) dias para ocorrer, a Contrante dispensa a Contratada de renovar a frota locada atual.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de até 04 (quatro) meses, é de **R\$ 7.083.488,00 (sete milhões, oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)**.

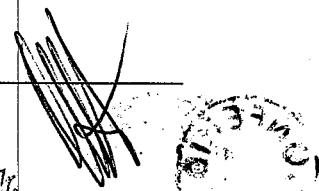
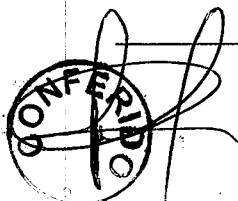
#### CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, conforme Mem. nº 110/2020-6ª Seção/EMG/Orç, ocorrerá:

Programa	1502 – Segurança Pública
Ação (projeto/atividade)	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da Despesa	3.3.90.33.03 – Locação de meios de Transporte
Plano Interno	1050008259C
Fonte do Recurso	0101 (Tesouro do Estado)

#### CLÁUSULA SEXTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 da Lei





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
 DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
 CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC

FLS. 415  
 Diogo Araken Mota Santana de Oliveira  
 CBPM RG: 32889 Aux. DAL/2



Federal nº 8.666/93 e motivada em razão da necessidade da continuidade dos serviços de locação de veículos automotores de acordo com o Parecer Jurídico nº 071/2020-CONJUR 1.

Considerando o Decreto Estadual nº 367 de 23 de outubro de 2019, o qual estabelece medidas de contenção de despesas no âmbito da Administração Pública, não será possível realizar o equilíbrio financeiro do contrato, devendo o presente Termo Aditivo permanecer no valor de R\$ 7.083.488,00 (sete milhões, oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 16 de abril de 2020.

**CONTRATANTE:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

**CONTRATADA:** JOSÉ EMÍLIO HOUAT  
 LOCAVEL SERVIÇOS LTDA

**TESTEMUNHAS:**

NOME: [Assinatura]  
 CPF: 00567.402-87  
 RG n.º: 6193023 SSP/PA

NOME: Vitória Mavianna da S. Pereira  
 CPF: 885.607.242-49  
 RG n.º 5526392 SSP/PA

Handwritten notes in the top left corner, including a date and some illegible text.



**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**POLICIA MILITAR DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 1247/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 068569 01 55 2020 4 00062 071 0012363 69, expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais, do 2º SGT PM RG 23701 RAIMUNDO NONATO MOREIRA DE SOUSA, expedida em 25 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 2º SGT PM RG 23701 RAIMUNDO NONATO MOREIRA DE SOUSA, a contar de 23 de fevereiro de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 15 de abril de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 541882**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 034/2020-SF/DF  
P/ EDSON DIAS CORREA,**

PUBLICADA NO DOE Nº 34100 DE 28/01/2020.

**ONDE LÊ-SE,**

PORTARIA Nº 034/2020, EDSON DIAS CORREA,

**leia-se,**

PORTARIA Nº 035/2020, EDSON CORREA DIAS. ORDENADOR: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**Protocolo: 541968**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO nº. 006/2018-DAL/PMPA.**

EXERCÍCIO: 2020.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 006/2018-DAL/PMPA, pelo valor total de R\$ 2.342.300,40 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos reais e quarenta centavos). VALOR TOTAL: 2.342.300,40 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020. VIGÊNCIA: 20/04/2020 a 19/08/2020. A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: programa: 1502- Segurança Pública; Ação: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.03 – Locação de Meios de Transporte; Plano Interno: 1050008259C; Fonte de Recurso: 0101 (Recurso do Estado).EMPRESA: TCAR LOCAÇÃO VEÍCULOS EIRELI – EPP; CNPJ: 14.311.143/0001-29, estabelecida na Rua Jeronimo Pimentel, nº 141, Bairro Umarizal, Belém/ PA. CEP: 66.055-000. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 541976**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO nº. 005/2018-DAL/PMPA.**

EXERCÍCIO: 2020.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 005/2018-DAL/PMPA, pelo valor total de R\$ 7.083.488,00 (sete milhões, oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). VALOR TOTAL: 7.083.488,00 (sete milhões, oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 16/04/2020. VIGÊNCIA: 01/05/2020 a 01/09/2020. A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: programa: 1502-Segurança Pública; Ação: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.03 – Locação de Meios de Transporte; Plano Interno: 1050008259C; Fonte de Recurso: 0101 (Recurso do Estado).EMPRESA: LOCATEL SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 63.798.490/0001-33, estabelecida na Rua Jeronimo Pimentel, nº 156, Bairro Umarizal, Belém/ PA. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

FLS. 416

**PORTARIA Nº 394/2020-SF/DF**

Suprido, JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORREA, MAJ PM, CPF: 240.522/01 Efetivo do Almoarifado Central/DAL; Prazo p/ aplicação: 60 dias; DAL/2 dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 01.01 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

**Protocolo: 541970**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 102/20/DI/DF –**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-JANEIRO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 15 a 30/01/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Carlos Sidney Souza; CPF: 283.342.642-91; Valor: R\$ 2.611,20. ORDENADOR: EDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 103/20/DI/DF –**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-JANEIRO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 30/01/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: CB PM Thiago Cleberon da Silva; CPF: 867.573.002-06; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: EDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 104/20/DI/DF –**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-JANEIRO/20-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 15 a 30/01/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Douglas Nazareno Santos de Oliveira; CPF: 129.472.938-19; Valor: R\$ 3.956,40. ORDENADOR: EDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 541812**

**PORTARIA Nº 17/20/DI/DF –**

Objetivo: Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Portel-PA; Destino: Belém-PA; Período: 18 a 20/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Jorge Amaral de Lima; CPF: 429.601.342-49; VALOR: R\$ 527,52. ORDENADOR: EDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 18/20/DI/DF –**

Objetivo: Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 18 e 19/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Leandro Soares de Lima; CPF: 011.010.111-14; VALOR: R\$ 253,20. SD PM Daniel Dias da Silva; CPF: 031.768.661-51; VALOR: R\$ 253,20. ORDENADOR: EDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 19/20/DI/DF –**

Objetivo: Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santana do Araguaia-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 20 e 21/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Jadson Rodrigues Cardoso; CPF: 023.059.853-63; VALOR: R\$ 253,20. SD PM Antonio Marcos da Silva Gonçalves; CPF: 001.640.602-86; VALOR: R\$ 253,20. ORDENADOR: EDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 20/20/DI/DF –**

Objetivo: Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Prainha-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 19 e 20/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Helder Gomes Langer; CPF: 922.657.072-87; VALOR: R\$ 379,80. SD PM Nailton Nogueira de Azevedo; CPF: 010.471.412-30; VALOR: R\$ 379,80. ORDENADOR: EDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 21/20/DI/DF –**

Objetivo: Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 05 a 07/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Jefre David Rodrigues Duarte; CPF: 388.042.802-63; VALOR: R\$ 395,64. SGT PM Elson Agra de Oliveira Farias; CPF: 582.194.472-49; VALOR: R\$ 395,64. CB PM Josecley Corrêa Lopes; CPF: 680.339.232-53; VALOR: R\$ 379,80. CB PM Jonilson Gomes Da Silva; CPF: 842.633.422-91; VALOR: R\$ 379,80. CB PM Roberto Danilo da Silva Lopes; CPF: 856.889.832-72; VALOR: R\$ 379,80. ORDENADOR: EDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 541831**

**PORTARIA Nº 03/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 23 e 24/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: MAJ PM Edinei Gomes dos Santos; CPF: 404.297.842-87; VALOR: R\$ 474,78. SGT PM Sidney Fortunato da Silva; CPF: 490.582.902-

12-13-2013

1

2